



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES**

**EDITAL 119/2014 - GPQS/DGTES/AMS**

**CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 097/2014-GPQS/DGTES/AMS, PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, a convocação, autorizada por meio do Ofício 166/2014-GPQS/DGTES/AMS, dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 097/2014-GPQS/DGTES/AMS, para provimento do cargo de Agente de Saúde Pública, na função de Agente Comunitário de Saúde.

O candidato deverá comparecer ao **Auditório Samuel Pessoa, da Villa da Saúde, na Avenida Jorge Casoni, 2350, Londrina - PR na data e horário especificados no Anexo I** deste Edital, para comprovação do endereço, aceitação de vaga, entrega de documentos e encaminhamento aos procedimentos que precedem à nomeação.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital, implicará na desclassificação do candidato.

O candidato deverá comparecer no dia e horário estabelecido, munido dos Documentos (originais e cópias) constantes do **Anexo II** – Relação de Documentos Necessários Para Nomeação, e Formulários **devidamente preenchidos** constantes dos: **Anexo III** – Ficha Cadastral, **Anexo IV** – Declaração de Acúmulo de cargos, **Anexo V** – Formulário de Declaração de Bens e Valores, **Anexo VI** – Declaração à Caixa Econômica Federal, **Anexo VII** – Formulário de Exames Pré-Admissionais e **Anexo VIII** – Ficha de Informação de Exames para Perícia Admissional.

Atendendo o disposto no subitem 13.7. do Edital 097/2014-GPQS/DGTES/AMS, será necessária a comprovação de endereço. Esta se dará em conformidade com a Portaria nº 252, de 14 de maio de 2014, disponível nos sites



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

[www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br) ou [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br). A não comprovação de endereço em conformidade com a Portaria 252/2014 implicará na desclassificação do candidato.

Os convocados deverão realizar, **às suas próprias expensas**, os exames médicos constantes do **Anexo VII** deste Edital, conforme Portaria nº 669, de 30 de Março de 2012, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Será desclassificado o candidato que encaminhado aos exames clínicos que precedem à nomeação não realizá-los no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data do encaminhamento da Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, ou que não comparecer às perícias agendadas ou, ainda, não estiver munido dos exames solicitados no momento das perícias.

O Laudo Pericial será enviado pela Diretoria de Saúde Ocupacional do Município diretamente à Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores no dia seguinte ao da perícia para que seja efetuada a nomeação.

Londrina, 08 de Julho de 2014.

**Alexandre Lopes Kireeff**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

**Suzana Verlingue Rodrigues**  
DIRETORIA SUPERINTENDENTE  
AMS  
**(em exercício)**